



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 375

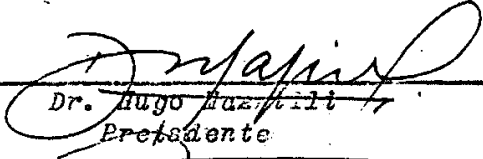
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica suplementada no orçamento em vigor, a verba 621.8.29.4 DESPESAS DIVERSAS, na importância de Cr\$21.600,00 quantia faltante para o pagamento devido a José Abrão, proveniente de viagens de automovel Caconde-Barânia conduzindo os médicos do Posto de Saúde e de Posto de Puericultura locais, durante o ano de 1957, 12 meses no total de Cr\$24.000,00.

Artigo 2º- O presente crédito suplementar de Cr\$21.600,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1957.


Dr. Hugo Luzilli
Presidente


Francisco Barbont
1º Secretário